



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 274/2026

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Substitutivo nº 5/2026*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Substitutivo nº 5/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Fernando Medeiros Pereira.

Trata-se do Substitutivo nº 5/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025 “Institui o Circuito Distrital no Município de Cataguases/MG e dá outras providências”.

II) Da Fundamentação:

O Substitutivo nº 5/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025, possui natureza institucional e programática, não criando obrigações diretas ao Poder Executivo nem gerando aumento de despesas públicas, conforme expressamente previsto no Art. 4º.

A matéria encontra respaldo no Art. 30, Incisos I e II da Constituição Federal.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Substitutivo nº 5/2026 do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

GIOVANNI GROPO TOLEDO

Data: 01/04/2026 15:04:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Data: 01/04/2026 15:15:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ